



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 18/CS, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

APROVA o Projeto do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Segurança do Trabalho ofertado pelo IFAL, no Câmpus Maceió.

O **CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 9 de junho de 2014.

Considerando o que consta no Processo nº 23041.004302/2014-80, de 13/3/2014.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Segurança do Trabalho ofertado pelo IFAL, no Câmpus Maceió, convalidando os atos acadêmicos praticados desde o início da oferta do curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Presidente Substituto do Conselho Superior